

SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA
EDITAL PARA SELEÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES - 2026
RESIDÊNCIA MÉDICA
(Programas Credenciados à CNRM/SESu/MEC)

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.

CLÍNICA MÉDICA
(Hospital Estrela)

CARDIOLOGIA
(Hospital Divina)

A Sociedade Sulina Divina Providência torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para os Programas de Residência Médica (PRM) em **Clínica Médica no Hospital Estrela** (Estrela) e **Cardiologia no Hospital Divina** (Porto Alegre), conforme a legislação vigente (Resolução nº 3 de 16/09/2011 – CNRM/Sesu/MEC) da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/SESu/MEC).

PROGRAMAS E VAGAS:

ACESSO INDIRETO			
PRM	VAGAS	DURAÇÃO	LOCAL
Clínica Médica	01 (uma)	02 (dois) anos	Estrela
Cardiologia	01 (uma)	02 (dois) anos	Porto Alegre

INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas diretamente e exclusivamente através do e-mail (educacao@divinaprovidencia.org.br) com cópia para o e-mail coreme@divinaprovidencia.org.br, da Sociedade Sulina Divina Providência (SSDP), no período de **25/02/2026 até 03/03/2026**. Investimento: R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser depositado na seguinte conta: **Banco: Banrisul, Agência: 0047, Conta: 060749060-6**.

Na inscrição, deverá encaminhar por e-mail:

1. Cópia do título de residência médica concluída na área de Clínica Médica em programa credenciado pela CNRM / SESu / MEC (**apenas para o programa de Cardiologia**);
2. Cópia da carteira do CRM-RS ou do CRM de outro Estado com protocolo de solicitação de inscrição secundária no CREMERS;
3. Cópia do diploma de médico em universidade brasileira ou de título obtido no exterior revalidado no Brasil;
4. Cópia do comprovante de pagamento da inscrição no processo seletivo.

AValiação Teórica (Peso 90%): EXAME AMRIGS

1. Será considerada a nota (o grau final) do Exame AMRIGS realizado nos últimos 5 (cinco) anos, ou seja, dos anos de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026. Esta nota terá um peso de 90% (noventa por cento). O candidato deverá anexar à inscrição o **Extrato do Resultado do Exame AMRIGS** do ano em que foi mais bem classificado.

ANÁLISE CURRICULAR (Peso 10%):

1. A análise curricular seguirá os critérios descritos na tabela apresentada no anexo 1 deste edital.
2. A análise será feita de forma exclusivamente REMOTA.
3. Será enviado no dia 04/03/2026, por e-mail, o link para acesso à reunião de análise curricular. Todos os candidatos deverão acessar o link na data e horário definidos abaixo para uma explicação inicial. Em seguida, ocorrerão as avaliações individuais conforme a sequência do resultado da prova teórica. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos para o acesso remoto (áudio, vídeo e internet).
4. Datas da análise:
 - a. Cardiologia: 05/03/2026 – a partir das 10h;
 - b. Clínica Médica: 05/03/2026 - a partir das 13h30min.

OBSERVAÇÕES:

1. O Processo Seletivo basear-se-á na Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, em seu art. 2º e nas resoluções posteriores da CNRM / SESu / MEC.
2. O candidato deverá ter uma nota mínima de 5,0 (cinco) / 50% na prova teórica para ser aprovado para a fase de análise curricular. Serão chamados, inicialmente, 10 candidatos por vaga disponível em cada programa.
3. MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (MFC): será pontuado conforme legislação em vigor da CNRM/SESu/MEC (em 10%), tanto na nota do EXAME AMRIGS, quanto na nota da análise curricular. O candidato que fizer uso do título de Residente em MFC deve apresentar o certificado de conclusão do PRM.
4. PROGRAMA MAIS MÉDICOS (PMM): serão pontuados em 10%, conforme legislação em vigor, os candidatos que completaram, pelo menos, 12 (doze) meses de atuação no Programa Mais Médicos. O candidato que fizer uso do Certificado do PMM deve apresentar o certificado de conclusão ou um ofício do coordenador do PMM dizendo que concluiu o PMM ou que concluirá até 28/02/2026. Se o candidato não apresentar o certificado de conclusão até o dia 01 de março de 2026, será RECLASSIFICADO como se não tivesse realizado o PMM.
5. **As bonificações descritas nos itens 3º e 4º não são somatórias, ou seja, o candidato terá no máximo 10% de bonificação, independentemente de ter cumprido os requisitos dos dois itens, pois não existe legislação que permita o somatório de ambas.**
6. O candidato deverá enviar uma cópia do *curriculum vitae* com respectivos comprovantes, digitalizados, por e-mail, no período da inscrição, no mesmo e-mail.
7. A Comissão Examinadora, na dúvida em relação a algum certificado, poderá exigir a comprovação do mesmo com autenticação em cartório, a ser enviada para o e-mail institucional (coreme@divinaprovidencia.org.br).
8. **NÃO ESTÁ PREVISTO SISTEMA MISTO DE ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR**, ou seja, o processo será realizado apenas de forma remota.
9. Ocorrendo empate na nota final, o desempate será pela maior Nota da Prova Teórica; se ocorrer empate em ambas as provas, o desempate será feito em favor do candidato com maior Nota do Currículo; finalmente, se dois candidatos se mantiverem empatados, assumirá a vaga o candidato com maior idade.
10. As notas serão calculadas com precisão de duas casas decimais.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Dia 06/03/2026, no site da Rede de Saúde Divina Providência

(<http://divinaprovidencia.org.br/ensino-e-pesquisa/programa-de-residencias/>).

RECURSOS:

Devem ser apresentados até 09/03/2026, às 12h, pelo e-mail: coreme@divinaprovidencia.org.br.

RESULTADO FINAL:

Será publicado no site da Rede de Saúde Divina Providência no dia 09/03/2026, após as 16h.

CHAMADA DOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA:

1. Será realizada diariamente a partir de 10/03/2026 às 9h nos seguintes canais:
 - a. Site da Rede de Saúde Divina Providência (<http://divinaprovidencia.org.br/ensino-e-pesquisa/programa-de-residencias/>).

- b. Lista exposta em mural na secretaria da Sede da Sociedade Sulina Divina Providência – endereço: Rua da Gruta 145, Bairro Cascata, Porto Alegre.
2. O candidato pode esclarecer dúvidas pelo Whatsapp (51) 99564-7314, em horário comercial.
3. O acompanhamento será de responsabilidade do candidato.
4. O candidato terá até as 8h00min do dia seguinte da publicação para manifestar seu interesse na vaga.
5. Os interessados deverão enviar e-mail para coreme@divinaprovidencia.org.br, manifestando interesse.
6. Caso haja desistências, será chamado o candidato seguinte, respeitando-se a ordem de classificação final no processo seletivo.
7. ATENÇÃO: caso o e-mail de aceite não seja enviado, isso será considerado como desistência, respeitando-se como limite o horário determinado no item “4”, permitindo-se, assim, que o próximo candidato da lista seja chamado.
8. É de responsabilidade do candidato manter o e-mail atualizado e acompanhar suas caixas de entrada e spam.

MATRÍCULAS:

Dia 11/03/2026, das 8h30min às 16h. Os documentos necessários deverão ser entregues no prédio do Ensino e Pesquisa da Rede de Saúde da Divina Providência (Estrada das Batilanas, 100, Bairro Cascata, Porto Alegre).

Os candidatos chamados na primeira lista e que não efetuarem a matrícula nesta data, perderão a vaga, respeitando-se o processo previsto na seção “CHAMADA DOS APROVADOS PARA MATRÍCULA”.

INÍCIO DOS PROGRAMAS

No dia seguinte à realização da matrícula, às 8 horas, no hospital em que se desenvolve o programa de residência. Será concedido, contudo, o prazo de início até 18/03/2026 nos casos em quem os candidatos precisem de transferência de cidade.

DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA DOS APROVADOS:

1. Cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina ou do CRM de outro Estado com protocolo de solicitação de inscrição secundária no CREMERS;
2. Cópia autenticada do título de residência médica concluída na área de Clínica Médica em programa credenciado pela CNRM / SESu / MEC (**apenas para o programa de Cardiologia**);
3. Cópia autenticada do diploma de médico obtido em faculdade/curso de Medicina devidamente credenciado ao MEC ou de revalidação de diploma obtido no Exterior;
4. Preenchimento de Ficha de Matrícula e da bolsa de estudos;
5. Assinatura de termo de matrícula no qual o candidato confirma ter recebido o Regimento interno da COREME.

MAIORES INFORMAÇÕES: Rede de Saúde Divina Providencia – Prédio do Ensino e Pesquisa

End. Estrada das Batilanas, 100, Bairro Cascata. Porto Alegre/ RS

Telefone: (51) 33206000, ramal 6507

E-mail: coreme@divinaprovidencia.org.br

Site: <http://divinaprovidencia.org.br/ensino-e-pesquisa/programa-de-residencias/>

Anexo 1 – Critérios de avaliação curricular

Nome do candidato:			PRM:
DESCRIÇÃO	VALOR PONTUAÇÃO	MÁXIMO	PONTOS
Formação: máximo 4,5			
Participação em Monitorias	0,15 cada (máx. 02)	0,30	
Iniciação Científica na graduação	0,20 cada (máx. 05)	1,00	
Estágio extracurricular nacional em qualquer área da medicina (mínimo de 15 dias ou 90 horas)	0,20 cada (máx. 02)	0,40	
Estágio extracurricular internacional em qualquer área da medicina (mínimo de um mês)	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
Participação em eventos científicos	0,10 (máx. 11)	1,10	
Ser ligante em liga acadêmica/semestre	0,20 por semestre (máx. 02)	0,40	
Residência Médica completa (CNRM) prévia que NÃO seja pré-requisito	0,30	0,30	
Internato Optativo na Área da Especialidade – no mínimo de 30 dias	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
Subtotal			
Produção: máximo 4,5			
Apresentação oral / apresentação de pôster em congresso nacional em qualquer área da medicina	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Apresentação oral ou apresentação de pôster em congresso internacional em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação nacional em qualquer área da medicina	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação internacional em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em capítulo de livro ou organizador de livro em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico completo em periódico indexado (Pubmed ou Scielo)	0,50 cada (máx. 06)	3,00	
Prêmios ou distinções de natureza acadêmica	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
Subtotal			
Língua estrangeira: máximo 1,0			
Conhecimento de língua estrangeira comprovada por: -Teste de proficiência com certificado de aprovação em IES Brasileira OU - Exame de reconhecimento internacional *	- Inglês: 0,50 - Outros idiomas: 0,25 por idioma; (máx. 0,50)	1,00	
Subtotal			
Total			

*Conforme critérios da CAPES:

- TOEFL IBT - Internet-Based Tesng: mínimo de 71 pontos, validade de 2 (dois) anos;
- TOEFL ITP - Instuonal Tesng Program: mínimo de 527 pontos, validade de 2 (dois) anos;
- IELTS - Internaonal English Language Test: mínimo de 6, sendo que cada banda (listening, reading, wring e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos;
- Cambridge Exams: CPE/C2 Proficiency, CAE/C1 Advanced ou FCE/B2 First, mínimo de B2, sem validade.